

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

File

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E
ADMINISTRATIVOS

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL RELATIVA À
"CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPE-
ZA DE TESTADAS DOS PRÉDIOS CONFINAN-
TES COM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS"

HORTA, 4 DE MARÇO DE 1988



[Handwritten signature]
-2-

I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, reunida em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores nos dias 3 e 4 de Março de 1988, apreciou a proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Conservação, manutenção e limpeza das testadas dos prédios confinantes com vias públicas municipais".

II

ENQUADRAMENTO JURIDICO

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem o seu enquadramento jurídico na parte final da alínea b) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, porque está relacionada com as atribuições ou competências dos órgãos das autarquias locais a matéria contemplada expressamente no nº 2 do artigo 3º, nº 2 do artigo 4º, nº 3 do artigo 5º, artigo 6º, artigo 7º, artigo 8º, artigo 9º e artigo 11º, estando latente no contexto de todo o diploma as atribuições dos Municípios.

A alínea a) do artigo 229º da Constituição e a alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Au-



tónoma dos Açores legitimam a Assembleia Regional a legislar sobre a matéria constante desta proposta de Decreto Legislativo Regional.

III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

A proposta de Decreto Legislativo Regional em apreço visa definir o elenco das obrigações, a que os proprietários, usufrutuários e arrendatários dos prédios confinantes com vias públicas municipais, devam estar sujeitos, de modo a garantir-se o estado de conservação, manutenção e limpeza dos limites dos mesmos.

Estabelece também um eficaz regime de fiscalização por parte das autarquias locais e ainda as sanções a aplicar nos casos de não cumprimento.

IV

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

Apreciada a proposta na especialidade, a Comissão não sugere qualquer alteração.



A proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Conservação, manutenção e limpeza das testadas dos prédios confinantes com vias públicas municipais" foi aprovada, por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Horta, 4 de Março de 1988

A Relatora,

Adelaide Teles

Aprovado por unanimidade em 4 de Março de 1988

O Presidente,

Fernando Faria